



PODER JUDICIÁRIO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS-PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0007265-82.2017.8.16.0116

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR

EXECUTADO: ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA

Aos vinte (20) dias do mês de agosto (8), do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), por determinação da MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, extraída dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, vim eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, ao endereço constante, nesta Cidade e Comarca e ali sendo, após as formalidades leais, procedi a avaliação do seguinte bem descrito:

LOTE DE TERRENO nº 24, da Quadra D da planta BALNEÁRIO PARQUE PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS, neste Município e Comarca de Matinhos – PR; medindo 300,00m², com demais medidas e confrontações constantes na matrícula.
Lote vago, sem acesso.

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder na referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

ALDO SOARES
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

